

Diamantina, 30 de novembro de 2020.

Boa tarde, prezados.

A Turma 02 da Faculdade de Medicina da UFVJM (FAMED – Diamantina) solicita:

- 1) **Cancelamento** do assunto de nº40 da próxima reunião do Consu a realizar-se em 04/12/2020 (sexta-feira)

- Assunto nº40: Recurso contra a decisão do Consepe interposto pelos discentes da FAMED (Processo nº 23086.009330/2020-15)

Justificativa:

Solicitamos **cancelamento** da pauta acima citada já que tal recurso tornou-se infundado e ultrapassado frente a atual situação da turma, uma vez que atualmente a turma encontra-se em exercício de suas atividades conforme o calendário acadêmico 2020/5. Além disso, a colação de grau já está programada para o dia 15/01/2021 após a conclusão do semestre letivo, sem prejuízos na grade curricular, conforme está expresso no Despacho anexo (Processo nº 23086.013472/2020-87) aprovado pela PROGRAD.

Diante disso os alunos, com unanimidade, consideram-se contemplados e entendem que não existe necessidade de julgamento de antecipação da colação de grau por parte do Consu.

Atenciosamente.

Alunos da Turma 02 da FAMED/UFVJM.

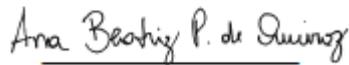
Diamantina, 30 de novembro de 2020.



Alice Chaves Assis



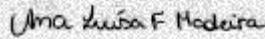
Frederico da Silva Bitencourt



Ana Beatriz Paixão de Queiroz



Gabrielly Teles Mendonça



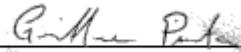
Ana Luísa Fernandes Madeira



Giselle Pires Domingos



Anna Clara dos Santos da Costa



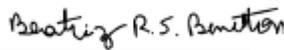
Guilherme Augusto Pimenta Cruz



Barbara Machado Alfradique



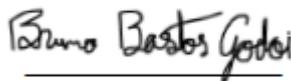
Isabella Ferreira Brugiolo



Beatriz Rebello de Sousa Benetton



Jordana Figueiredo Amim



Bruno Bastos Godoi



Karen Santos Lima



Carolina Teixeira Amorim



Lívia dos Santos Nunes Ferreira



Daniel Otávio da Silva Lacerda



Luiza Vilas Boas Freitas



Emanuelle Francis Castilho Damaceno



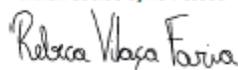
Marcela Ramos Martins



Paolla Dorneles Ferraz Sousa



Vivian Louise Syrio Pessoa



Rebeca Vilaça Faria

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.013472/2020-87

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação, Direção Faculdade de Medicina, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Em resposta ao Despacho DRCA (0226949), a DMAA confirma que há viabilidade na realização da colação de grau no dia 15/01/2021 dos formandos do curso de Medicina da FAMED, tendo em vista o andamento das análises para colação de grau realizadas por esta divisão.

Luciana Lopes de Souza
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lopes de Souza, Servidor**, em 27/11/2020, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228207** e o código CRC **3729AFE8**.